



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/42

Florianópolis-SC, 16/10/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 42

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16/10/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1082/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC nº 49.166/2020
Assunto: Autoriza e disciplina o padrão da peça combat shirt em uniformes operacionais

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e no Art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o uso de gandola tipo *combat shirt* confeccionada em tecido *ripstop* e tecidos respiráveis, no Uniforme Operacional 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º F, 5º N, 5º N1, 5º O, 5º P, 5º P1, 5º S e 5º V.

Art. 2º A peça *combat shirt* poderá ser utilizada em substituição à gandola operacional cáqui, preta ou camuflados, sendo que a sobreposição de elementos tais como distintivo básico, insígnia de posto/graduação, Brasão da PMSC, Bandeira do Estado e tarjeta de identificação em tecido, ocorrerá conforme o regulado para cada uniforme no que couber.

I - Nos Uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º F, 5º O e 5º P, os oficiais utilizarão a insígnia de posto no lado esquerdo da gola tipo mandarim, em virtude da ausência da lapela de ombro nesse tipo de peça.

II - Nos Uniformes 5º N, 5º N1, 5º P1, 5º S e 5º V, os oficiais e praças utilizarão a insígnia de posto e graduação, no lado esquerdo da gola tipo mandarim.

III - Nas mangas da peça *combat shirt* não é permitida a aposição de qualquer símbolo, distintivos/listéis de curso ou estágios, exceto os elementos do tipo Brasão de Armas da PMSC (na manga esquerda), Bandeira do Estado (na manga direita) e divisas de graduação das praças, conforme regulado em cada uniforme.

IV - O distintivo básico e as insígnias de posto/graduação serão confeccionados em material emborrachado, fundo com a cor preta, medindo 4,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura com simbologia na cor cinza, afixados com fecho de contato fêmea na cor adequada ao tecido empregado, em ambos os lados da gola, lado direito e esquerdo, respectivamente. No uniforme 5º E o distintivo básico será bordado.

V - É vedado o uso de distintivos de curso nacionais e internacionais, bem como de símbolos metálicos sobre a malha da peça *combat shirt*.

VI - A peça *combat shirt* poderá ser usada com as mangas dobradas até a altura do terço superior, sem que fique sobreposto a Bandeira do Estado e Brasão da PMSC.



VII - A identificação do policial militar poderá ser serigrafada na cor preta ou cinza de acordo com a cor do tecido, na altura do peito direito, contendo o nome de guerra, para uso em âmbito interno da Organização Policial Militar.

VIII - Na altura do peito esquerdo, será inserido o Brasão PMSC e inscrição "POLÍCIA MILITAR" logo abaixo estampado, em versão colorida para uniformes 5º A, 5º B, 5º O e 5º S, e em tons de cinza para uniformes 5º N, 5º N1, 5º P1 e 5º V, com exceção do uniforme 5º E.

IX - No Uniforme 5º E na altura das costas, a inscrição "POLÍCIA MILITAR" na cor preta centralizado na parte superior.

Art. 3º Em caso de realização de compra por processo de aquisição direta, desprovido de termo de referência da peça de uniforme criada, poderá a compra ser efetivada com material semelhante, observado o não comprometimento ao padrão visual definido no presente ato.

Art. 4º A peça *combat shirt* é autorizada especificamente para uso sob a capa de peça EPI do tipo colete/capa de colete modular. Excepcionalmente, poderá ser admitido o uso sem o EPI respectivo, quando nas situações de permanência em âmbito interno de Organização Policial Militar ou durante a realização de refeições em locais externos ao quartel.

Art. 5º As peças do tipo *combat shirt* que já tenham sido adquiridas na vigência de outras normas, ou em projetos pilotos, testes e experimentações prévias, poderão ser utilizadas até a completa substituição pelo padrão definido no presente ato.

Art. 6º A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), providenciará as especificações técnicas para a aquisição da peça *combat shirt* dos uniformes operacionais 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º F, 5º N, 5º N1, 5º O, 5º P, 5º P1, 5º S e 5º V, com tecido em *rip stop* na manga longa e gola mandarim, malha na área do tórax e de acordo com a modelagem para o público masculino e feminino, de acordo com as referências do Anexo Único do presente Ato.

Art. 7º Revoga-se o Ato da Polícia Militar nº 689/2020, publicado no BEPM nº 27 de 03/07/2020.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

MODELO DE PEÇA *COMBAT SHIRT* PARA UNIFORMES OPERACIONAIS

Uniformes 5ºA, 5º B, 5º C, 5º D, 5º F e 5º P - Oficial	Uniformes 5ºA, 5º B, 5º C, 5º D, 5º F e 5º P - Praça



Uniforme 5º E	Uniforme 5º E
Uniforme 5º N	Uniforme 5º N1

Uniformes 5º O – Oficial	Uniformes 5º O - Praça
Uniforme 5º P1	Uniforme 5º S
Uniforme 5º V	



Ato da Polícia Militar nº 1095/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 70917/2019
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 919.427-4 Valdeli Santos Leal

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70.917/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 919.427-4 Valdeli Santos Leal, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1096/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 70.899/2019
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 919.425-8 Jacson Souza

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70.899/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 919.425-8 Jacson Souza, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1097/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 61.814/2019
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 923.134-0 Ana Paula da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 61.814/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 923.134-0 Ana Paula da Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1098/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 5.323/2020
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 924.825-0 Marcio Cesar Coelho

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 5.323/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 924.825-0 Marcio Cesar Coelho, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1099/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 5.296/2020
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 920.534-9 Jurandir Antônio Casagrande

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 5296/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 920.534-9 Jurandir Antônio Casagrande, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1100/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 00070922/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO DE FÉRIAS
- 3º Sgt PM RR Mat. 921.934-0 Antônio Carlos Pereira
Filho

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70.922/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 921.934-0 Antônio Carlos Pereira Filho,
RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de outubro de 2020.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante Geral



Ato da Polícia Militar nº 1101/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 61.809/2019
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 919.301-4 Luiz Carlos Bruder

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 61.809/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 919.301-4 Luiz Carlos Bruder, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1102/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 53.443/2019
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 922.236-7 Renato Manoel da Silveira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 53.443/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 922.236-7 Renato Manoel da Silveira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1103/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 59.804/2019
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 922.128-0 Ronilso Vieira Antunes

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 59.804/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 922.128-0 Ronilso Vieira Antunes, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1104/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 70.964/2019
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 924.055-1 Wilson da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70.964/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 924.055-1 Wilson da Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 21 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1105/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 57.439/2019
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 919.247-6 Samuel Marques de Campo

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 57.439/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 919.247-6 Samuel Marques de Campos, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de setembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1106/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: pmsc 4504/2020
Assunto: ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Tornar sem
feito o ato da PMSC nº 1002/2020,

Ato da Polícia Militar nº 1106/2020

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Tornar sem efeito o Ato da PMSC nº 1002, de 21 de setembro de 2020, em razão da sentença prolatada nos Autos do Processo nº 5000018-47.2019.8.24.0091/SC da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, cuja decisão referia-se à promoção ao cargo atual do 2º Sargento QPPM matrícula **922214-6 ALEXANDRE ALFING**, para 25 de novembro de 2019, data esta já constada nos assentamentos do autor.

Florianópolis, 09 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1107/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: 51356/2020
Assunto: Licenciamento a Pedido (sem estabilidade) da Sd PM
990442-5 Angela de Medeiros Vieira

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 124, inciso I, § 1º da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e com a Portaria 237/PMSC/2011, Art. 1º, inciso V, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **ANGELA DE MEDEIROS VIEIRA**, Soldado da Polícia Militar do Estado, Matrícula **990442-5**, CPF nº **075.420.859-13**, a contar de **23 de setembro de 2020**.

Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2020.



Ato da Polícia Militar nº 1108/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 00063311/2019
Assunto: Pagamento retroativo de Substituição militar - 3º
Sargento PM Mat. 921.977-3 João Batista Soares

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC PMSC 63.311/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do 3º Sargento PM Mat. 0921977-3-01 Joao Batista Soares, visando apurar a legalidade no pagamento da Substituição Militar por Função de Sargenteante da 4ª Cia do 1º BPMA com efeitos retroativos, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o pagamento retroativo dos valores correspondentes a da Substituição Militar por Função de Sargenteante debatida nos autos em epígrafe, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 21 de setembro de 2020.

Marcelo Pontes

Coronel PM Subcomandante Geral



Ato da Polícia Militar nº 1109/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 00070954/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO DE FÉRIAS
- 3º Sgt PM RR Mat. 922.131-0 Marcos Alves

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70.954/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 922.131-0 Marcos Alves, RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 8 de outubro de 2020.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante Geral



Ato da Polícia Militar nº 1110/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 00070978/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO DE FÉRIAS
- 3º Sgt PM RR Mat. 924.269-4 Vanderlei Souza Leite

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70.978/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 924.269-4 Vanderlei Souza Leite, RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 8 de outubro de 2020.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante Geral



Ato da Polícia Militar nº 1111/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35.584/2020
Assunto: Licença Especial - 1º Sargento PM RR Mat. 915.191-5
Jorge Franciscon

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 1º Sargento PM RR Mat. 915.191-5 Jorge Franciscon, sob protocolo nº PMSC 35.584/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses, 180 dias, sendo 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 102/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 30 de setembro de 2020.

Ricardo Carlos Meyer
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1112/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Assunto: Licenciamento a Pedido do Sd PM Mat 671373-4
Claudinei Augusto GHENO

LICENCIAR À PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na **Portaria da PMSC nº 109/2020**, Art.1º, inciso V, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **CLAUDINEI AUGUSTO GHENO**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 671373-4-01, a contar de 09 de outubro de 2020.



Ato da Polícia Militar nº 1113/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 29344/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 2º Tenente PM
Ref. Mat. 906622-5-01 JÚLIO PEREIRA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 565/JMC/2020, **JÚLIO PEREIRA**, 2º Tenente PM Ref. Mat. **906622-5-01**, CPF nº **145.584.329-68**, a contar de **25 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1114/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 26794/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de
renda, do Soldado PM Ref. Mat. 915276-8-01 JOÃO
CARLOS DE JESUS

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 582/JMC/2020, requerido por **JOÃO CARLOS DE JESUS**, Soldado PM Ref. Mat. **915276-8-01**, CPF nº **589.967.619-15**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

DIONET TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1115/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 544779/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento Mat 922233-2 ALBERTO DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALBERTO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922233-2-01** CPF nº **888.691.219-68**, a contar de **13 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1116/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: SCM 1156/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Subtenente PM
RR. Mat. 912188-9-01 EMERSON CARDOSO
GARCIA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 597/JMC/2020, **EMERSON CARDOSO GARCIA**, Subtenente PM RR. Mat. **912188-9-01**, CPF nº **463.584.129-49**, a contar de **06 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1117/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 54256/2020
Assunto: DEMISSÃO EX-OFFICIO do 2º Ten PM Mat 934042-4
ALLAN DE ALMEIDA ALVES GONÇALVES.

DEMITIR EX-OFFICIO E RELACIONAR NA RESERVA NÃO REMUNERADA, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda o Art. 120, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Federal, conforme Portaria nº 13.154, de 13 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2020, **ALLAN DE ALMEIDA ALVES GONÇALVES**, 2º Tenente da Polícia Militar, matrícula **934042-4-01**, CPF nº **033.467.775-02**, a contar de **08 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1118/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 54419/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 922564-1-01 DANIEL LUBKE
DE SOUZA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DANIEL LUBKE DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922564-1-01**, CPF nº **812.963.049-49**, a contar de **13 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1119/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 54664/2020
Assunto: DISPOSIÇÃO – Sd PM Mat. 934210-9 Carlos
Eduardo Richter à Casa Militar do Ministério Público
de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Joinville/SC, o **Soldado PM Mat. 934210-9 Carlos Eduardo Richter**, a contar de 19 de outubro de 2020.
2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1120/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 54486/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 923948-0-01 CLÁUDIO NEI
PEREIRA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLÁUDIO NEI PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923948-0-01**, CPF nº **864.677.009-53**, a contar de **13 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1121/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 54408/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA,
Subtenente da Polícia Militar, Mat. 922922-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **922922-1-01**, CPF **807.543.259-20**, a contar de **13 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 14 de outubro 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1122/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 54519/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERA,
ITAMAR CARLOS DE CASTRO, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 921761-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ITAMAR CARLOS DE CASTRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921761-4-01**, CPF nº **793.594.009-63**, a contar de **13 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1123/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 54546/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento Mat 920917-4 ANDRE LUIZ DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRE LUIZ DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920917-4-01**, CPF nº **748.137.739-15**, a contar de **13 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1124/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 6491/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928761-2 Saulo Rodolfo Rosa Menegazzo por conclusão do Curso de Distúrbios Civis – PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato da Polícia Militar nº 357/2020.
2. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Distúrbios Civis realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **3º Sargento PM Mat. 928761-2 Saulo Rodolfo Rosa Menegazzo**, na 1ª Companhia do Grupamento de Polícia de Choque, com sede em Florianópolis, a contar de 23 de março de 2020.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1126/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: SSP 4511/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Maj PM Mat. 929363-9 Victor Bomfim Monteiro por cessar a disposição à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Brasília/DF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do Major PM Mat. 929363-9 Victor Bomfim Monteiro à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP), a contar de 17 de outubro de 2020.
- CLASSIFICAR** o Major PM Mat. 929363-9 Victor Bomfim Monteiro na Diretoria de Pessoal (aguardando lotação), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 17 de outubro de 2020.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1127/2020

BEPM: 2020/42
Data publicação: 16/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 54513/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCIO DA SILVA, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 920944-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920944-1-01**, CPF nº **743.513.039-72**, a contar de **13 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/42 , de 16/10/2020, contendo 38 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar